



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA – 19 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE SERVIRÁ DE “ ANEXO “ DA ESCOLA ALTINO CERQUEIRA DESSE MUNICÍPIO DE NAZARÉ.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA
19 DE JANEIRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

| RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022 | | | | |
|--|---|-------------------|---------------------|----------|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE NAZARÉ | | | |
| CONTRATADO: | JOSÉ CARLOS DE JESUS | | | |
| CNPJ/CPF: | 016.683.405-00 | | | |
| OBJETO: | Locação de imóvel situada na Rua Dr. Aurélio Miranda, Nº 15 – Mulungus – Nazaré (BA), CEP – 44400-000 , que servirá de “ anexo “ da Escola Altino Cerqueira desse município de Nazaré , mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº, 8.666/93. | | | |
| DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA | O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.015/2022 prazo de 12 (DOZE) meses, até 19/01/2025, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditiva a partir de 19/01/2024 | | | |
| CLÁUSULA SEGUNDA | Unidade | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Fonte |
| | 40101 | 2122 | 33.90.36.00 | 500.1001 |
| CLÁUSULA TERCEIRA | Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado | | | |
| ASSINATURA: | 19 de Janeiro de 2024 | | | |
| Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal | | | | |